



Requerimento Nº 1524/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Adesão do Município à Política Nacional de Cultura Viva, com criação de Pontos de Cultura, editais específicos e reconhecimento de iniciativas culturais de base comunitária como agentes fundamentais da cultura local, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Adesão do Município à Política Nacional de Cultura Viva, com criação de Pontos de Cultura, editais específicos e reconhecimento de iniciativas culturais de base comunitária como agentes fundamentais da cultura local, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A **Política Nacional de Cultura Viva** é uma política pública do Governo Federal que visa o **fortalecimento e a valorização das expressões culturais de base comunitária**, reconhecendo o papel fundamental das **comunidades locais na produção cultural e preservação da diversidade cultural** no Brasil. Ela tem como foco o **fomento à participação popular**, à **valorização da cultura local** e ao **aprimoramento do acesso à cultura** para todos os cidadãos.

A **adesão de Itapevi a esta política** proporcionará o **fortalecimento das ações culturais**, promovendo um **ambiente mais inclusivo e democrático**, onde as manifestações culturais locais e comunitárias poderão ser mais **visibilizadas e reconhecidas**. A criação de **Pontos de Cultura** no município permitirá que **grupos culturais, associações e coletivos comunitários**



tenham acesso a **recursos financeiros, capacitação, assistência técnica e estruturação** para o desenvolvimento de suas atividades, ampliando a **oferta de bens culturais** para a população.

Os **Pontos de Cultura** são espaços onde se desenvolvem atividades culturais e educativas, que valorizam a **diversidade étnica, social e cultural**, e promovem a **integração social** e o **fortalecimento do tecido comunitário**. Eles atuam como pontos de **difusão e preservação da memória e das tradições culturais** locais, promovendo a **participação ativa da população** em projetos culturais.

Além disso, a adesão à **Política Nacional de Cultura Viva** possibilitará ao município de Itapevi o acesso a **editais de fomento**, tanto estaduais quanto federais, direcionados à **realização de projetos culturais comunitários, formação de grupos artísticos e oficinas culturais**. Esses editais, ao contemplarem iniciativas culturais com **propostas de inclusão social**, ajudarão a promover uma **circulação cultural ampla e democrática** em todo o município.

Outra ação importante será o **reconhecimento e valorização das iniciativas culturais de base comunitária**. Muitas vezes, ações culturais de pequeno porte realizadas por grupos locais não recebem a visibilidade ou o suporte necessário para se expandirem, o que resulta na perda de **potencialidades criativas e culturais**. A adesão a essa política possibilitará que esses **agentes culturais** sejam devidamente reconhecidos e apoiados, além de garantir o **desenvolvimento sustentável da cultura local**, criando oportunidades para **novos empregos, formação cultural e acesso à cultura**.

A criação de **Pontos de Cultura** e a **implementação de editais culturais específicos** também fortalecerão a **interação entre os diferentes grupos culturais** da cidade, incentivando a troca de experiências e a **ampliação das possibilidades de atuação artística em diversos segmentos**, como **artes visuais, dança, música, teatro, literatura, artesanato**, entre outros.

Portanto, a **adesão à Política Nacional de Cultura Viva** será um passo fundamental para que Itapevi se consolide como um **município que valoriza a diversidade cultural e fortalece a participação popular nas políticas culturais**, criando um ambiente mais inclusivo, democrático e acessível para todos os cidadãos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D47P09M57BK0U620>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D47P-09M5-7BK0-U620

